EXPEDIENTE

24 AGO. 2021

A Comissão de Educação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Nós, Monitores da Educação Inclusiva , através desse manifesto, gostaríamos de esclarecimentos em relação a voltas às aulas.

Diante aos trâmites de volta às aulas não foi esclarecido qual seria um protocolo em relação ao retorno, ou seja, como ficará a situação do profissional de apoio , se haverá um protocolo direcionado ao atendimento aos alunos com deficiência?

A importância desse manifesto traz a tona questões que está entre os cuidados necessários e se faremos uso de EPIs como luvas, máscara de acetato , jalecos descartáveis ,álcool, sabonete fornecido pelo sistema?

No dia a dia na escola presenciamos e também apoiarmos as demais necessidades do aluno além de físicas e biológicas, já que maioria das crianças especiais dependem do apoio para ir ao banheiro ou trocas de fraldas e suporte no momento da alimentação. Além dessas questões, há crianças que não possuem higienização adequada, pois chegam na escola sem a higiene necessária.

Diante dessas afirmativas, como será a segurança para o monitor desenvolver seu trabalho diariamente?

E se a família optar em não enviar o aluno para a escola, como será o apoio realizado, já que a escola não oferece internet para as chamadas de vídeos ou o envio de atividades para o educando?

Monitores com mais de uma criança em turmas ou séries diferentes , de que forma realizarão as atividades?

A SEMED fará contratações de monitores para que essas crianças tenham o apoio individual?

Como será a carga horária do monitor na escola caso, a criança não participe da aula presencial?

A rede municipal possui , protocolo com todos esses procedimentos?

Diante dos questionamentos acima, pedimos o máximo de urgência para responderem nossas dúvidas e criem ações adequadas para esse provável retorno.

Para resguardar os profissionais da monitoria, não voltaremos com deficiências que coloquem em risco a saúde física ,psicológica e biológica .

NOME: Regiane Aparecida Vieira

CPF: Glauce de Almeida Aparecido da Silva

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
24-Ago-2021-17:10-036892-1/2

EXPEDIENTE

24 AGO. 2021

A Comissão de Educação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Nós, Monitores da Educação Inclusiva , através desse manifesto, gostaríamos de esclarecimentos em relação a voltas às aulas.

Diante aos trâmites de volta às aulas não foi esclarecido qual seria um protocolo em relação ao retorno, ou seja, como ficará a situação do profissional de apoio , se haverá um protocolo direcionado ao atendimento aos alunos com deficiência?

A importância desse manifesto traz a tona questões que está entre os cuidados necessários e se faremos uso de EPIs como luvas, máscara de acetato , jalecos descartáveis ,álcool, sabonete fornecido pelo sistema?

No dia a dia na escola presenciamos e também apoiarmos as demais necessidades do aluno além de físicas e biológicas, já que maioria das crianças especiais dependem do apoio para ir ao banheiro ou trocas de fraldas e suporte no momento da alimentação. Além dessas questões, há crianças que não possuem higienização adequada, pois chegam na escola sem a higiene necessária.

Diante dessas afirmativas, como será a segurança para o monitor desenvolver seu trabalho diariamente?

E se a família optar em não enviar o aluno para a escola, como será o apoio realizado, já que a escola não oferece internet para as chamadas de vídeos ou o envio de atividades para o educando?

Monitores com mais de uma criança em turmas ou séries diferentes , de que forma realizarão as atividades?

A SEMED fará contratações de monitores para que essas crianças tenham o apoio individual?

Como será a carga horária do monitor na escola caso, a criança não participe da aula presencial?

A rede municipal possui , protocolo com todos esses procedimentos?

Diante dos questionamentos acima, pedimos o máximo de urgência para responderem nossas dúvidas e criem ações adequadas para esse provável retorno.

Para resguardar os profissionais da monitoria, não voltaremos com deficiências que coloquem em risco a saúde física ,psicológica e biológica .

NOME: Rosana Maria de Avila Braga

CPF: 541.764.416-15

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Ago-2021-16:07-036089-1/1